



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

Of. PR-DL 386/2023

Jundiaí, em 14 de fevereiro de 2023

Exmo. Sr.  
Deputado Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção n.º 411 de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, aprovada na 81.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

PRESENCIA EM CD. 28/02/2023 17:23 06476





**MOÇÃO Nº 411/2023**

APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pela nota divulgada manifestando reprovação à revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020.

Na manhã do dia 18 de janeiro de 2023, a CNBB divulgou nota, cujo conteúdo na íntegra, é: *"Diante de vós, a vida e a morte. Escolhe a vida!"* (cf. Dt 30,19)

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, não concorda e manifesta sua reprovação a toda e qualquer iniciativa que sinalize para a flexibilização do aborto. Assim, as últimas medidas, a exemplo da desvinculação do Brasil do Consenso de Genebra e a revogação da portaria que determina a comunicação do aborto por estupro às autoridades policiais, precisam ser esclarecidas pelo Governo Federal, considerando que a defesa do nascituro foi compromisso assumido em campanha.

A nota faz alusão à revogação, na segunda-feira, 16/01/23, de seis portarias da gestão anterior, pelo atual Ministério da Saúde, entre elas está a Portaria GM/MS n.º 2.561, de 23 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS".

A hora pede sensatez e equilíbrio para a efetiva busca da paz, pois é preciso lembrar que qualquer atentado contra a vida é também uma agressão ao Estado Democrático de Direito e configura ataques à dignidade e ao bem-estar social.

A Igreja, sem vínculo com partido ou ideologia, fiel ao seu Mestre, clama para que todos se unam na defesa e na proteção da vida em todas as suas etapas – missão que exige compromisso com os pobres, com as gestantes e suas famílias, especialmente com a vida indefesa em gestação. Não, contundente, ao aborto! Que possamos estar unidos na promoção da dignidade de todo ser humano.

Sendo assim,

Rm 592/23





**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pela nota divulgada manifestando reprovação à revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva – PT;
2. Presidente do Senado;
3. Presidente da Câmara dos Deputados Federais;
4. Presidente da CNBB, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo de Belo Horizonte;
5. Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Arnaldo Carvalheiro Neto;

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

Eng.º Marcelo Gastaldo  
Vereador

Assinado digitalmente  
por MARCELO  
ROBERTO GASTALDO  
Data: 23/01/2023 14:51

/agtn





Câmara Municipal de Jundiaí  
Processo Legislativo Eletrônico

## Validação Digital

Código de Validação: 878F-CE42-A6EE-64C4

### Documento Assinado

[https://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl\\_documentos/documentos\\_assinados/878FCE42A6EE64C4.pdf](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/documentos_assinados/878FCE42A6EE64C4.pdf)

### Versão para Impressão

[https://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl\\_documentos/administrativo/16433\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/sapl_documentos/administrativo/16433_texto_integral.pdf)

**Reponsável pela Assinatura**

**CPF**

**Data da Assinatura**

Antonio Carlos Albino



14/02/2023 15:32:51